



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DIRCEU ALBUQUERQUE
COMARCA DE GARARU/SE.

AV. PRESIDENTE VARGAS, 19/GARARU-SERGIPE
TELEFONE 3354 1251

JOSÉ SÉRGIO DE ALBUQUERQUE
TABELIÃO DE NOTAS E DO PROTESTO DE TÍTULOS
E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL
E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MARCELA SANTOS ALBUQUERQUE
SUBSTITUTA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório ao meu cargo, verifiquei constar no **LIVRO 2-A. REGISTRO DE IMÓVEIS, ÀS FLS. 147. DATA: 17/05/1976. MATRÍCULA: 146. IMÓVEL: Uma posse de terra cercada e em aberto no lugar denominado “TANQUINHO”, deste termo, medindo 100 (cem) tarefas, contendo uma casa e um tanque, confrontando-se ao Norte, com o comprador; ao Nascente, com herdeiros de Joaquim Aragão; ao Sul, ainda com os mesmos herdeiros de Joaquim Aragão e ao Poente, com os filhos de João Vieira. INCRA Nº. 261.025.005.223; ÁREA TOTAL: 49,1; ÁREA EXPLOTAVEL: 46,4; MODULO: 69,2; Nº. DE MODULOS: 0,71; FRAÇÃO MINIMA DE PARCELAMENTO: 35,0; CERTIFICADO DE QUITAÇÃO DO FUNRURAL Nº. 92201-735-75. PROPRIETARIO: FRANCISCO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, agropecuarista, domiciliado e residente na cidade de Cumbe-Se, CPF nº. 011.121.715. Registro Anterior: nº. 7059, fls. 59/60, em 31/03/75, no livro 3-F, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Gararu-Se, 17 de maio de 1976. (a) Dirceu Albuquerque - Oficial do Registro. **R.1-146.** Nos Termos da Cédula Rural Hipotecaria emitida em 17 de maio de 1976, nº. EPI-76/347-P-PECRO, celebrada entre o **BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA DE CAPELA-SE**, com sede na Capital Federal e o Sr. **FRANCISCO ALVES DOS SANTOS**, agropecuarista, e sua mulher **HELENIZIA ANDRADE DOS SANTOS**, de prendas do lar, ambos brasileiros, domiciliados e residentes a Rua Capela, nº. 68, na cidade de Cumbe-Se, dão em hipoteca cedular de 1º grau, sem concorrência de terceiros, o imóvel acima matriculado denominado **“TANQUINHO”** e **“OURICURI”**, devidamente registrado sob nº. R.3-50, neste livro, valo do crédito financiado: Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), com vencimento para 17/05/84, sendo os juros de 7%a.a e pagáveis em 30/06 e 31/12, no vencimento e na liquidação desta cédula. Praça de pagamento: Capela-Se, valor das benfeitorias e dos imóveis: Cr\$ 160.000,00. O referido é verdade e dou fé. Gararu-Se, 17 de maio de 1976. (a) Dirceu Albuquerque - Oficial do Registro. **R.2-146.** Nos Termos da Cédula Rural Hipotecaria de prefixo nº. EPI-77/00-107-4 PROT-PECRO, emitida em 14/03/77, celebrada entre o **BANCO DO BRASIL S/A AGENCIA DE CAPELA-SE**, e o Sr **FRANCISCO ALVES DOS SANTOS e sua esposa HELENISIA ALVES DOS SANTOS**, brasileiros, casados, agropecuaristas, domiciliados e residentes na cidade de Cumbe-Se, dão em hipoteca cedular de 2º grau, sem concorrência de terceiros, o imóvel acima matriculado com suas características, valor do contrato Cr\$ 123.800,00 (cento e vinte e três mil e oitocentos cruzeiros), sendo os juros devidos a taxa de 7%a.a e pagáveis em 30/06 e 31/12, no vencimento e na liquidação desta cédula, com vencimento para 14 de março de 1983, Praça de pagamento: Capela-Se. O referido é verdade e dou fé. Gararu-Se, 16 de março de 1977. (a) Dirceu Albuquerque - Oficial do Registro. **R.3-146.** Nos Termos da Escritura Pública de Composição e Confissão de Divida, lavrada aos 10/08/84, no Cartório do 1º e 2º Ofício da**



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DIRCEU ALBUQUERQUE
COMARCA DE GARARU/SE.
AV. PRESIDENTE VARGAS, 19/GARARU-SERGIPE
TELEFONE 3354 1251
JOSÉ SÉRGIO DE ALBUQUERQUE
TABELIÃO DE NOTAS E DO PROTESTO DE TÍTULOS
E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL
E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MARCELA SANTOS ALBUQUERQUE
SUBSTITUTA

cidade de Nossa Senhora das Dores-Se, pelo Tabelião Paulo Bonfim Meneses, no livro nº. 22, fls. 126 a 128, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido ao Banco em 1º hipoteca, pelo proprietário **FRANCISCO ALVES DOS SANTOS, e sua esposa**, a favor do **BANCO DO BRASIL S/A AGENCIA DE NOSSA SENHORA DAS DORES-SE**; confessam-se devedores ao Banco da importância de Cr\$ 3.784.430 (três milhões setecentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e trinta cruzeiros), sendo os juros devidos a taxa de 27% (vinte e sete por cento) ao ano, cujo pagamento será efetuado na Praça de Nossa Senhora das Dores, em 05 prestações, anuais, vencendo-se a ultima no dia 10 de agosto de 1989. O referido é verdade e dou fé. Gararu-Se, 27 de setembro de 1984. (a) Dirceu Albuquerque - Oficial do Registro. **Av.4-146. CANCELAMENTO.** Procede-se a este nos termos do instrumento particular de quitação datado de 04/07/96, devidamente firmados pelos administradores do **BANCO DO BRASIL S/A AGENCIA DE CAPELA-SE**, apresentado hoje pelo devedor **FRANCISCO ALVES DOS SANTOS**, comprobatório da liquidação total do seu debito, referente ao R.1 e 2-146. O referido é verdade e dou fé. Gararu-Se, 05 de julho de 1996. (a) José Sergio de Albuquerque - Oficial do Registro. **R.5-146. HIPOTECA DE 1º GRAU.** Nos Termos da Cédula de Credito Rural Hipotecaria nº. FIR-96/553-0 e 96/554-0 emitida aos 04/07/96 por **FRANCISCO ALVES SANTOS e sua esposa HELENIZIA DOS SANTOS**, brasileiros, casados, residentes e domiciliados no município de Cumbe-Se, CPF nº. 011.121.715-68, a favor do **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. AGÊNCIA DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA-SE**, no valor de **R\$ 75.246,00 (setenta e cinco mil duzentos e quarenta e seis reais)**, com vencimento final para 04/07/2008 a ser efetuado o pagamento na Praça de Nossa Senhora da Glória-Se, dando como garantia em primeira e especial hipoteca o imóvel de propriedade dos emitentes constantes da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Gararu-Se, 05 de julho de 1996. (a) José Sergio de Albuquerque - Oficial do Registro. **Av.6-146. CANCELAMENTO.** Procede-se a este cancelamento nos termos do instrumento particular de quitação datado de 02 de novembro de 2015, firmados pelos administradores do **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A AGENCIA DE GARARU-SE**, assinado pelo Gerente de Reestruturação de Ativos Magna Maria da Silva, e Gerente de Recuperação de Credito Wellington Kerner Marques Gerente de Recuperação de Credito, apresentado hoje pelo devedor **FRANCISCO ALVES SANTOS**, CPF nº. 011.121.715-68, comprobatório da liquidação total do seu debito referente ao **R.5-146.** O referido é verdade e dou fé. Gararu/Se., 29 de junho de 2017. SELO TJSE: 201729553005042. Acesse: www.tjse.jus.br/x/DYXJQA. GUIA: 216170001468. (a) José Sergio de Albuquerque - Oficial do Registro. **R.7-146.** Nos Termos de Penhora, lavrado aos 11/07/2024, assinado pelo Escrivão/Chefe de Secretaria/Secretário /Subsecretário de Central de Processamento Eletrônico Ênnio Ramon Nunes Silva, extraído do Processo nº 202213601502, em que é exequente: **JOSE RAIMUNDO MOURA GONZAGA**, portador do CPF nº 011.121.715-68, com endereço na Rua Pacatuba, nº 254, Ed. Paulo Figueiredo, nº 303/304, centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, e executado **FRANCISCO ALVES DOS SANTOS**, portador do CPF nº 011.121.715-68, com endereço na Rua Capela, nº 65, Centro, na cidade de Cumbe, Estado de Sergipe, procedo a penhora do imóvel constante da



**CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DIRCEU ALBUQUERQUE
COMARCA DE GARARU/SE.
AV. PRESIDENTE VARGAS, 19/GARARU-SERGIPE
TELEFONE 3354 1251
JOSÉ SÉRGIO DE ALBUQUERQUE
TABELIÃO DE NOTAS E DO PROTESTO DE TÍTULOS
E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL
E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MARCELA SANTOS ALBUQUERQUE
SUBSTITUTA**

presente matricula "**TANQUINHO**", medindo 100 (cem) tarefas, situada neste município de Gararu, Estado de Sergipe, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 110.557,87 (cento e dez mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), devido ao exequente acima citado, foi nomeado depositário o executado Francisco Alves dos Santos, compromissado na forma da Lei. O referido é verdade e dou fé. Gararu-Se., 15 de outubro de 2024. GUIA: 216240007837. Selo TJSE: 202429553011440. Acesse: www.tjse.jus.br/x/TD3NZM. (a) Marcela Santos Albuquerque - Oficial do Registro Substituta. Era o que se continha em às folhas e livro inicialmente dito, que fielmente transladei do original e dou fé.

O referido é verdade e dou fé.
Gararu/Se., 15 de outubro de 2024.

Marcela Santos Albuquerque
Oficial de Registro de Imóveis Substituta





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 69GRY-5MWLZ-3FQGL-JSJ8J

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Marcela Santos Albuquerque (CPF 031.210.275-57)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/69GRY-5MWLZ-3FQGL-JSJ8J>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>